



**BANCO BMG S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74**  
**NIRE nº 3.530.046.248-3**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Olga Stankevicius Colpo, Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Ângela Annes Guimarães.

**03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

**04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2025; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**05 – DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

(i) Aprovar a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor total bruto de R\$ 58,3 milhões, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2025. O valor bruto é equivalente a R\$ 0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando no valor líquido de R\$ 0,085 por ação. Os juros sobre capital próprio ora declarados serão imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos



acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 15 de abril de 2025, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, fazendo jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia registrada no dia 02 de abril de 2025.

(ii) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Olga Stankevicius Colpo, Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Ângela Annes Guimarães.

---

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**  
PRESIDENTE DA MESA

---

**DEISE PEIXOTO DOMINGUES**  
SECRETÁRIA DA MESA